

**PREFEITURA
NOVA CAMPINA****Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021**

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 208

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3302 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
15. 04.129.9001.0001 619/3.3.90.47.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PASEP Geral Obrigações Tributárias e Contributivas	35.400,00
16. 01. 10.301.1001.2001 746/3.1.90.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atendimento Médico Obrigações Patronais	5.000,00
17. 03. 12.367.2001.2043 1025/3.3.50.43.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Funcionamento Educação Especial Ensino Fundamental Subvenções Sociais	1.200,00
12.361.2001.2041 944/3.1.90.11.00 12.365.2002.2050 1010/3.1.90.11.00 12.365.2002.2051 881/3.1.90.11.00	Funcionamento do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Funcionamento da Pré-Escola Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Funcionamento das Creches Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.000,00 17.000,00 28.000,00
19.01. 08.244.4007.2152 842/3.1.90.13.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Manutenção dos Serviços Administrativos Obrigações Patronais	2.400,00
20. 04.121.7001.2240 734/3.1.90.13.00	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Manutenção Serviços Administrativos e de Planejamento Obrigações Patronais	4.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
13. 04.122.7001.2235 587/3.1.90.11.00	GABINETE DO PREFEITO Manutenção da Administração Superior Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.500,00
14.01 04.122.7001.2238 589/3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Coordenação e Integração de Governo Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
02. 08.244.4002.2130 595/3.3.90.36.00	Fundo Social de Solidariedade Atividades do Fundo Social de Solidariedade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2002	Atendimento Odontológico	
739/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
738/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1055/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
743/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de dezembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br